

PORTARIA Nº 24 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 02.03.93,

RESOLVE:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 64ª Zona sediada em NAZÁRIO - GOIÁS, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: - Dr. LUSVALDO DE PAULA E SILVA - Juiz Eleitoral

Membros:

- 01. Sr. HEMERSON FERNANDES DE OLIVEIRA
- 02. Sr. DIVINO JOSÉ SOBRINHO
- 03. Sr. SEBASTIÃO DOS SANTOS DIAS FERREIRA
- 04. Srª. VERA RITA BUENO

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de 03 de 1993.


Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.